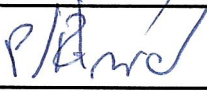
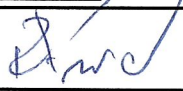


	Dados para emissão de Nota Fiscal:		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904		Número AF: 1550 / 2025 Data AF: 28/02/2025 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 26969 / 2025	
	Secretaria emitente:		SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO VIA ÚNICA						
Contratado: 104290 - ESTOQUE-FER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME CNPJ/CPF: 14.862.541/0001-33						
Endereço: RUA RIACHUELO Nº: 283 Compl: - Bairro: JD PAULISTA - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP						
Telefone: 12 3307-1500 Fax: E-mail: estoquefer@estoquefer.com.br						
Requisitante: 060.005.036.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/UBS CENTRO I						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 3354 / 2025 Vínculo:						
Nº 1778 / 2025 Empenho: 11672 / 2025 Cód.ficha: 272 / 2025 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000						
Obs.: SD 744/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	60	PC	94796	PUXADOR CROMADO 10 CM SENDO PUXADOR DE PLASTICO NA COR CINZA/CROMADO. MODELO NAPOLI. DISTANCIA DE FURO A FURO DE 96 MM. SEGUE FOTO MODELO EM ANEXO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA PROF. FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: ANABEATRIZ.RAMOS@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; Marca:ESTRELA Garantia:60 DIAS Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 60	2,75	165,00
					TOTAL	165,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura"						
						
ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação:						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						